



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Departamento Municipal do Meio Ambiente - DEMMA
Rua Curuzu, nº 2139 - CEP - 96300-000 - Fone: (53) 3261-1818

**AUTO DE
INFRAÇÃO**

Nº ____ / ____
1ª Via

TERMO DE AUTUAÇÃO MUNICIPAL POR INFRAÇÃO AMBIENTAL

Data: _____ Hora: _____

Local: _____

Qualificação do (a) Autuado (a) - PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA

Nome / Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____

Endereço: _____

Identificação de Representação da Autuada - PESSOA JURÍDICA

Nome do (a) representante: _____

CPF do (a) representante: _____

Endereço do (a) representante: _____

Qualidade de Representação da Autuada: () Administrador () Sócio () Outro _____

Enquadramento Legal da Infração

Descrição da Infração: _____

Dispositivo legal infringido: _____

Imposição e Aplicação de Sanções Administrativas

Há agravantes (Sim) (Não) Se sim, descreva quais os agravantes: _____

Foi lavrada Notificação Prévia e/ou Auto de Infração com penalidade de advertência para o mesmo fato: (Sim) (Não) Especificar: _____

Penalidade(s) Prevista(s):

() Advertência - Prazo: Até ____/____/____. () Embargo de obra e/ou atividade

() Multa - Valor previsto: R\$ _____ () Outra - Qual: _____

() Apreensão animal/produto _____

Ciência do (a) Autuado (a)

Nome e Assinatura do Fiscal:

Assinatura do (a) Autuado (a):

Nome e Assinatura da Testemunha 1:

Nome e Assinatura da Testemunha 2:

Informações Complementares do Processo Administrativo Ambiental

O rito do ato administrativo está previsto em Lei Municipal nº 4.995/2009 e Decreto Federal nº 6.514/2008; Prazo para apresentar defesa: 20 dias após a lavratura do Auto de Infração; Em 1ª Instância, o julgamento do processo compete ao Secretário Municipal; Prazo para interpor recurso: 20 dias; Em Última Instância, a decisão caberá ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Departamento Municipal do Meio Ambiente - DEMMA
Rua Curuzu, nº 2139 - CEP - 96300-000 - Fone: (53) 3261-1818

**AUTO DE
INFRAÇÃO**

Nº ____ / ____
2ª Via

TERMO DE AUTUAÇÃO MUNICIPAL POR INFRAÇÃO AMBIENTAL

Data:

Hora:

Local:

Qualificação do (a) Autuado (a) - PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA

Nome / Razão Social:

CPF / CNPJ:

Endereço:

Identificação de Representação da Autuada - PESSOA JURÍDICA

Nome do (a) representante:

CPF do (a) representante:

Endereço do (a) representante:

Qualidade de Representação da Autuada: () Administrador () Sócio () Outro _____

Enquadramento Legal da Infração

Descrição da Infração:

Dispositivo legal infringido:

Imposição e Aplicação de Sanções Administrativas

Há agravantes (Sim) (Não) Se sim, descreva quais os agravantes: _____

Foi lavrada Notificação Prévia e/ou Auto de Infração com penalidade de advertência para o mesmo fato: (Sim) (Não) Especificar: _____

Penalidade(s) Prevista(s):

() Advertência - Prazo: Até ____/____/____.

() Multa - Valor previsto: R\$ _____

() Apreensão animal/produto

() Embargo de obra e/ou atividade

() Outra - Qual: _____

Ciência do (a) Autuado (a)

Nome e Assinatura do Fiscal:

Assinatura do (a) Autuado (a):

Nome e Assinatura da Testemunha 1:

Nome e Assinatura da Testemunha 2:

Informações Complementares do Processo Administrativo Ambiental

O rito do ato administrativo está previsto em Lei Municipal nº 4.995/2009 e Decreto Federal nº 6.514/2008; Prazo para apresentar defesa: 20 dias após a lavratura do Auto de Infração; Em 1ª Instância, o julgamento do processo compete ao Secretário Municipal; Prazo para interpor recurso: 20 dias; Em Última Instância, a decisão caberá ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Departamento Municipal do Meio Ambiente - DEMMA
Rua Curuzu, nº 2139 - CEP - 96300-000 - Fone: (53) 3261-1818

**AUTO DE
INFRAÇÃO**

Nº ____ / ____
3ª Via

TERMO DE AUTUAÇÃO MUNICIPAL POR INFRAÇÃO AMBIENTAL

Data: _____ Hora: _____

Local: _____

Qualificação do (a) Autuado (a) - PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA

Nome / Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____

Endereço: _____

Identificação de Representação da Autuada - PESSOA JURÍDICA

Nome do (a) representante: _____

CPF do (a) representante: _____

Endereço do (a) representante: _____

Qualidade de Representação da Autuada: () Administrador () Sócio () Outro _____

Enquadramento Legal da Infração

Descrição da Infração: _____

Dispositivo legal infringido: _____

Imposição e Aplicação de Sanções Administrativas

Há agravantes (Sim) (Não) Se sim, descreva quais os agravantes: _____

Foi lavrada Notificação Prévia e/ou Auto de Infração com penalidade de advertência para o mesmo fato: (Sim) (Não) Especificar: _____

Penalidade(s) Prevista(s):

() Advertência - Prazo: Até ____/____/____.

() Multa - Valor previsto: R\$ _____

() Apreensão animal/produto

() Embargo de obra e/ou atividade

() Outra - Qual: _____

Ciência do (a) Autuado (a)

Nome e Assinatura do Fiscal:

Assinatura do (a) Autuado (a):

Nome e Assinatura da Testemunha 1:

Nome e Assinatura da Testemunha 2:

Informações Complementares do Processo Administrativo Ambiental

O rito do ato administrativo está previsto em Lei Municipal nº 4.995/2009 e Decreto Federal nº 6.514/2008; Prazo para apresentar defesa: 20 dias após a lavratura do Auto de Infração; Em 1ª Instância, o julgamento do processo compete ao Secretário Municipal; Prazo para interpor recurso: 20 dias; Em Última Instância, a decisão caberá ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA.